**PORTARIA Nº 486/2021.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A**

**CONSELHEIRA TUTELAR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 02 (dois) dias de licença acompanhamento de familiar a Conselheira Tutelar **ELISABETE BRANDÃO**, a contar do dia 06 de Dezembro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 08 de Dezembro de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento